



PORTARIA N.º 232, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.


**CONVOCA SERVIDOR (A) PARA  
RETORNO ANTECIPADO DO  
PERÍODO DE FÉRIAS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2012, CONVOCA o servidor **DEOMAR ALUÍZIO MADERS**, Motorista, lotado, no Gabinete do Prefeito Municipal, sob a matrícula nº 233/0, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 6 (seis) dias, a contar desta data com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em seis de agosto de dois mil e doze.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

06 de 08 de 2012

  
**Gelson Antonio Worst**  
Oficial Administrativo  
CIC/373.316.800-30

